



Município de Sorocaba



15 de dezembro de 2025



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 33 / Número: 3.857

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 122, de 15 de dezembro de 2025.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei Ordinária nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da Regularização Fundiária de Interesse Social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a ERRATA da Resolução SEHAB nº 52, de 02 de junho de 2025, especificadamente do Art. 2º, na coluna referente à Quadra, dos itens de nºs 10 e 11, onde se lê Quadra G, leia-se Quadra C, e dos itens nºs 12 e 13, onde se lê Quadra H, leia-se Quadra B, referente à relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Jardim Itanguá I – Área I, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 12.461/2022.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes na resolução SEHAB nº 52, de 02 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de dezembro de 2025.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA SEPLAN /COMUPLAN nº 04 /2025

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (COMUPLAN) para 2026, e dá outras providências

O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (COMUPLAN), de Sorocaba – S.P., em reunião ordinária realizada dia 12 de dezembro de 2025 com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5326/1996.

RESOLVE;

Art.1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMUPLAN para o ano de 2026, conforme segue:

Calendário de Datas das Reuniões Ordinárias

- quinta-feira, 22 de janeiro de 2026
- quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026
- quinta-feira, 26 de março de 2026
- quinta-feira, 23 de abril de 2026
- quinta-feira, 28 de maio de 2026
- quinta-feira, 25 de junho de 2026
- quinta-feira, 23 de julho de 2026
- quinta-feira, 27 de agosto de 2026
- quinta-feira, 24 de setembro de 2026
- quinta-feira, 22 de outubro de 2026
- quinta-feira, 26 de novembro de 2026
- quinta-feira, 17 de dezembro de 2026

Art.2º As reuniões serão realizadas conforme calendário acima, em local a ser confirmado e encaminhado no ato da convocação.

Art.3º A eventual inclusão de assuntos urgentes, protocolados fora dos prazos acima, fica condicionada à aprovação pelo/a presidente.

Art.4º As datas aqui previamente agendados para as reuniões poderão ser alterados, quando houver alguma necessidade, que serão devidamente comunicados com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas, do horário previsto para início da reunião.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2025.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SEMUL

Secretaria da Mulher

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00178187/2025-61

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: ISMA – Instituto São Miguel Arcanjo

Objeto: 70 amostras de Kyleena 1X1 IUS MS AG

Sorocaba, 15 de dezembro de 2025.

Rosângela Perecini

Secretária da Mulher

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Sorocaba, 15 de Dezembro de 2025

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS 2026

Em atenção ao Edital de Chamamento publicado no dia 06 de novembro de 2025, visando o cadastramento dos interessados em prestar serviços de construção, reforma, restauração, instalação de QR Code, colocação de placas denominativas, ornamentos e realização de limpeza em jazigos/sepulturas dos Cemitérios Municipais durante o ano de 2026, segue relação preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

Inscrições Deferidas (0)

Inscrições Indeferidas (26)

JORGE AURÉLIO NUCCI	ANA RITA APARECIDA DE SOUZA CRUZ
GEVANILDO PEREIRA DA SILVA	ANDERSON RODRIGO LUSTOSA GOIANO
ADRIANA MACHADO RODRIGUES	ARIEL SILVEIRA DA SILVA
LUANA NAYARA DE OLIVEIRA LUSTOSA	MÁRCIO JOSÉ ANTUNES
LUANA VITORIA MARTINS	CLÁUDIO JÚLIO FERRARESI JÚNIOR
MÁRCIO PORCELLI DE OLIVEIRA	DANIEL DE SOUZA JOAQUIM
VALDINEZ DE FÁTIMA DO CARMO DA SILVA	VICENTE ÍTALO NUCCI
JULIANA NUNES OLIVEIRA	ESTELA PORCELLI DE OLIVEIRA
JULIANA ROSA	MARIA JÚLIA DE LIMA
NELSON PADILHA GREGÓRIO	ALEX BENTO DE OLIVEIRA
NIELSON PADILHA GREGÓRIO	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO
PEDRO GABRIEL ROSA DOS SANTOS	ELIDAN ARRUDA MODESTO
SILVIA SANTUCCI DE SOUZA	VLAUDELICE APARECIDA MARTINS

No caso das **Inscrições Indeferidas**, o responsável deverá entrar em contato com a Seção de Cemitérios Municipais através do telefone (15) 3331-7033 para maiores informações.

O prazo para recurso e apresentação de documentos faltantes ou correção dos mesmos será do dia 16 até o dia 18 de dezembro. A relação final das Inscrições será publicada no Jornal do Município do dia 22 de dezembro de 2025.

Alexandre Hugo de Moraes
Chefe da Seção de Cemitérios Municipais

Romeia Gomes Campestrini
Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios

ENG. DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00179923/2025-06 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Aparecida, 86 - Jardim Santa Rosalia, com extensão total de 0,78 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 15 de dezembro de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras